



## Juiz autoriza transferência de servidora para acompanhar filho

O juiz Renato Coelho Borelli, da 20ª Vara Federal Cível do Distrito Federal, autorizou a remoção de uma servidora de Brasília para Goiânia para que ela possa acompanhar o filho, que tem uma síndrome rara.

Segundo o juiz, a servidora apresentou diversas provas de que o tratamento do filho não poderia ser feito em Brasília, mas há um hospital em Goiânia equipado. "Não há como a administração negar seu pedido de remoção de maneira lacônica, sem indicar opções viáveis e que substituam o tratamento já encontrado", escreveu, na decisão.

A servidora é defendida pelo advogado **Pedro Rodrigues**.

Clique [aqui](#) para ler a íntegra da decisão.

**Date Created**

01/07/2019